



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 173/GP/2017

DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Concede Abono Permanência ao servidor que menciona, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal.”**

**Gerson Rosa de Moraes**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o servidor Agostinho França Barbosa, completou as exigências para aposentadoria estabelecidas em Lei;

Considerando que o servidor optou expressamente pela permanência em atividade, conforme Requerimento Abono Permanência em anexo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder abono permanência ao servidor **Agostinho França Barbosa**, matrícula 02, a partir do mês de setembro de 2017, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia, 22 de Setembro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal